



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 208/2024

“Institui equipe de transição de governo, designa membros e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal ALIRIO JOSÉ BACCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar à futura mesa diretora e sua administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a orientação de encerramento e transição de mandato Resolução TCE/MS Nº 219/2024, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe de transição de mandato que possui como objetivo promover o acesso às informações das contas públicas, dos programas e projetos do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – A equipe de transição desempenhara suas atividades até o dia 15 de janeiro de 2025, data da posse dos eleitos da nova mesa diretora da Câmara.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:

Secretaria Geral: Cristiana de Fátima Kosloski Helmich;

Controle Interno: Andréia Cristiane de Lima;

Contadora: Cátia Susana Santos Diniz; e

Assessor Jurídico: Edmilson Antônio Pattini Júnior.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - A equipe de transição fará a separação de documentos e informações para cumprir as regras e atividades solicitadas em recomendação do Tribunal de Contas, concluir o relatório e repassar as informações a nova mesa diretora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024

Ver. Alirio José Bacca
Presidente

ASSINATURA DIGITAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB97-EBC6-BC22-8E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 19/12/2024 15:35:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/DB97-EBC6-BC22-8E17>